



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Conf.

PORTARIA Nº 06/01

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA FUNCIONÁRIA ESTÁVEL RUTH FERNANDES RANIERI, NO CARGO DE PORTEIRO DO QUADRO PERMANENTE DE FUNCIONÁRIOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 2.184, de 07 de janeiro de 2.000.

APOSENTA, voluntariamente a partir desta data a funcionária estável RUTH FERNANDES RANIERI, ocupante do cargo de Porteiro do quadro permanente de funcionários desta Câmara Municipal, conforme Leis nº 2.820 de 22/01/97, 2.924 de 19/12/97, Portaria nº 12/98, com proventos proporcionais por possuir 28 (vinte e oito) anos, 2 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nº 1.128 de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), 2.147 de 20/07/89, 2.156 de 22/08/89, alínea "c" inciso III, do artigo 146 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e Decreto nº 2.395 de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 20 de junho de 2.001.


DR. CHIGUELO KAMADA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Cc. 124/15.
MARCUS ANDREGHETO
1º Secretário

[Signature]
Dr. ANTONIO CARLOS DIB JORGE
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Taquaritinga, na data supra.

[Signature]
DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria